



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI N°. 1.306/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza a inclusão de ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2019.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2019 nos anexos da Lei Municipal nº. 1.135 de 17/10/2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2018/2021 e nos anexos da Lei Municipal nº. 1.231/2018 de 10/10/2018, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2019, uma ação de governo que objetiva a construção do prédio do ensino em tempo integral, conforme especificações a seguir:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	15 – Construção do Prédio do Ensino em Tempo Integral
OBJETIVO	Realizar a construção do prédio para as atividades do ensino em tempo integral.
CLASSIFICAÇÃO:	01 – Projeto
UNIDADE EXECUTORA:	05.01 – Secretaria Municipal de Educação
CÓDIGO/FUNÇÃO:	12 – Educação
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental
CÓDIGO/PROGRAMA	08 – Educação de Qualidade
PRODUTO	Obra Construída/Ampliada
UNIDADE DE MEDIDA	M2

METAS FÍSICAS	2019	TOTAL
Metros Quadrados	1,00	1,00

METAS FINANCEIRAS	2019	TOTAL
Recursos Ordinários	55.000,00	55.000,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL	55.000,00	55.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	1.015	Construção do Prédio do Ensino em Tempo Integral
Fonte	000	Recursos ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		55.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 55.000,00.

Art. 3º - Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO e a abertura do Crédito Adicional Especial conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, ficam indicados os recursos do superávit financeiro de 2018 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2018:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	55.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 55.000,00.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 01 de outubro de 2019.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"

EDIÇÃO Nº. 1954 ANO VIII DE 02/10/2019

Página nº 39-45

Disponível em: <http://www.dioems.com.br>